



prefeitura de
PORTO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ASSISTENCIAIS - EGCA/DC/SMS
RELATÓRIO CONCLUSIVO**

AO GS-SMS

Apresenta-se relatório do 1º quadrimestre de 2022 do Prestador **HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.**, o relatório preliminar SEI 19284188 foi encaminhado aos membros da Comissão por e-mail no dia 23/06/2022 19284610, recebidos os apontamentos do Prestador (19359074) sobre o indicador "Tempo Médio de Permanência em Leitos de UTI Adulto" em que, nos seus registros, o valor atingido no quadrimestre foi de 9,9 (e não 10,08 do relatório preliminar enviado), o que foi revisado mês a mês e foi acolhido o dado, corrigida a média quadrimestral, bem como readequada na Análise Final, anexado o Relatório Preliminar com ajuste no SEI 19541101.

Desta forma, enquanto representantes da Comissão de Monitoramento e Avaliação (17358433/2022), no processo 18.0.000065904-1 do Termo de Cooperação (11345562) para implantação e implementação das ações e serviços com vistas a promover, proteger e recuperar a saúde da população, no âmbito do Município, **VALIDAMOS** este como sendo o relatório final referente ao 1º quadrimestre de 2022.

RELATÓRIO FINAL CAC - 1º QUADRIMESTRE/2022

I - Análise do relatório da CAC do HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A., referente ao 1º quadrimestre de 2022:

METAS QUANTITATIVAS: Na Alta Complexidade, a produção realizada nos âmbitos Ambulatorial e Hospitalar foi respectivamente 175,69% e 147,14%; na Média Complexidade Ambulatorial o cumprimento foi de 93,95%, na Média Complexidade Hospitalar foi de 99,32%, com relação ao FAEC Ambulatorial foi de 3,93% e no FAEC Hospitalar foi de 209,38%, em relação ao contratado.

METAS QUALITATIVAS: Do total de 10 indicadores qualitativos, 5 indicadores alcançaram plenamente a meta no quadrimestre; dos outros 5 indicadores que não

alcançaram a meta: 4 tiveram variação percentual de não atingimento menor do que 10% (dez por cento) e, em 1 indicador o percentual descumprido foi de 10% (dez por cento) – o indicador "Tempo Médio de Permanência em Leitos de UTI Adulto (HNSC, HCR e HF)" cuja meta é de 9 dias e o alcançado foi de 9,9 dias.

Conforme item 5.3 da cláusula quinta do Termo de Cooperação (15727724), os recursos financeiros do GHC, decorrentes das metas físicas listadas no Documento Descritivo Assistencial vinculado ao Termo, são efetuados por orçamentação direta pelo Ministério da Saúde.

Atenciosamente



Documento assinado eletronicamente por **Karen Cristina Correa de Melo, Médico(a)**, em 12/07/2022, às 11:10, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Richard dos Santos Dias, Secretário(a) Municipal em Exercício**, em 12/07/2022, às 16:23, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS DE CASTRO GREFF, Diretor(a)**, em 14/07/2022, às 14:12, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Seligman, Usuário Externo**, em 15/07/2022, às 14:50, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **José Matias Rizzotto, Usuário Externo**, em 15/07/2022, às 15:05, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Sele da Silva, Usuário Externo**, em 19/07/2022, às 13:49, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **19541114** e o código CRC **B700FF6A**.